

COMISSÃO DO ESPORTE – CESPO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Deputado Federal LUIZ LIMA)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão e análise da Lei nº 10.891, de 09.07.2004, que institui a Bolsa-Atleta.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. - ouvidos os demais membros desta Comissão - a realização de Audiência Pública para discussão e análise da Lei nº 10.891, de 09.07.2004, que institui a Bolsa-Atleta.

Para realização da Audiência Pública sugerimos a presença do seguinte convidado:

- Representante da Secretaria Especial do Esporte;
- Representante do Comitê Olímpico do Brasil;
- Representante do Comitê Paralímpico Brasileiro;
- Representante da Comissão Nacional de Atletas;
- Representante da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil;
- Representante da Comissão de Atletas do Comitê Paralímpico Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

O Bolsa-Atleta foi criado em julho de 2004 e regulamentado em janeiro de 2005. Em seus 13 anos de existência, o programa distribuiu mais de R\$ 1

bilhão para atletas do País e, sem dúvida, firmou-se como um importante instrumento de fomento do esporte no Brasil.

Ainda assim, no final do ano de 2018, a União decidiu cortar o orçamento do programa, reduzindo o número de beneficiados quase pela metade.

Por isso, pela relevância do programa para os atletas do Brasil, julgo importante debatermos, em audiência pública nesta Casa, todos os aspectos ligados ao Bolsa-Atleta e ao futuro do programa.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desse requerimento nesta Comissão.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2019.

**Deputado Federal LUIZ LIMA
(PSL/RJ)**